



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº122, DE 19 DE ABRIL DE 2012

Ementa: Altera a lotação do empregado **CLÁUDIO FRANÇA DE ARAÚJO** para a unidade organizacional Gerência de Planejamento e Gestão - GPG, sem alteração de cargo/ocupação.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Portaria-AD Nº 393, de 02 de dezembro de 2010, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a Portaria-AD Nº 397, de 02 de dezembro de 2010, que trata do Quadro de Pessoal do Confea;

RESOLVE:

1. Alterar a lotação do empregado **CLÁUDIO FRANÇA DE ARAÚJO**, matrícula 0435, cargo Profissional de Atividades Logísticas - PAL, Ocupação Engenheiro Agrônomo, da unidade organizacional Gerência de Conhecimento Institucional - GCI para a unidade organizacional **Gerência de Planejamento e Gestão - GPG**, a partir de **1º de maio de 2012**.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(*) 521102

Dê-se ciência e cumpra-se.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

